CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 31,22 de Janeiro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 14 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ANO 2020.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião no dia 14 de Janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Após apresentação, análise e deliberação em Plenária, decide conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de Contas do **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ANO 2020** – Execução Física - Financeira referente aos Recursos dos Programas – Projetos- transferências voluntárias Fundo a Fundo, IGD SUAS, IGD PBF no exercício de 2020.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia.

Jacaraci, 14 de Janeiro de 2022.

Ivan Sousa dos Santos

Ivan Sousa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Mozart David, SN - Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310-000
Telefone: (77) 3466 2423 - E-mail: cmas_jacaraci@hotmail.com